

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 018/2022 – IPMR, 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE  
PERMANENTE À SERVIDORA ANA CELIA  
PEREIRA DA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **015/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **ANA CELIA PEREIRA DA SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** nos termos do Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003- Emenda 70/2012 e com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009. à Servidora **ANA CELIA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Apoio Fundamental Rural - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº.010634-8, com proventos proporcionais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme o quadro abaixo:

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO BASEADOS NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO			
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO	COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL
R\$ 1.454,40	69,76%	R\$ 1.014,58	R\$197,42
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$ 1.212,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:**CAA88DC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2022. Edição 2934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>